PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1737 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

CHAMADA PÚBLICA03/2023

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vem por meio desta chamar os interessados em comercializar velas, flores e/ou outros itens congêneres nos dias 01 e 02 de novembro de 2023 – data especial no calendário brasileiro, popularmente denominada DIA DE FINADOS. Para tal escopo serão disponibilizados 08 (oito) espaços nas dimensões de 3,5 x 2,4m, demarcados no solo para instalação de barracas, nos entornos da Funerária, do Velório e do Cemitério Municipal de Amparo/SP, no endereço: Avenida da Saudade, nº 1.372 – Bairro Silvestre. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza – Departamento do Município de Amparo localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro, das 08h às 16h, a partir do dia 09 de outubro de 2023 até o dia 20 de outubro de 2023, portando os seguintes documentos: CNPJ/CPF; RG, Inscrição Municipal, Contrato Social ou Ato Constitutivo e Declaração manifestando interesse dos produtos a serem comercializados. Serão disponibilizados apenas 01(um) espaço para cada inscrito. Atendendo aos princípios da Isonomia e Transparência, caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: - Preferência para MEI – Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; - Tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga; - Caso ainda assim haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. Os custos a serem praticados para ocupação e uso do espaço público seguem a Lei vigente nº 6.567 de 23 de agosto de 2022. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone – 3817-9266.

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 505 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 504 de 25 de outubro de 2023, publicada na edição 1735 do Jornal Oficial do Município de Amparo em 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de outubro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Adjunto de Administração

.....

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 048/2023

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ISABELE BEATRIZ MORO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 06º (SEXTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - ASF.

ESTAGIÁRIO(A): ISABELE BEATRIZ MORO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 16/10/2023 e término em 30/11/2023.

MERY HELEN TAKUSHI
Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 042/2023

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) TAMARA TAUANA JESUS DE OLIVEIRA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 07º (SÉTIMO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - ASF.

ESTAGIÁRIO(A): TAMARA TAUANA JESUS DE OLIVEIRA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 02/10/2023 e término em 11/12/2023.

MERY HELEN TAKUSHI
Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 24 inciso IV do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **SANTA CASA ANNA CINTRA,** inscrita no **CNPJ Nº 43.464.197/0001-22**, para contratação de serviços médicos para realização de cirurgia de artroplastia dos joelhos – Gonartrose tricompartimental bilateral com deformidade progressiva em favor de N.A.M.B., em atendimento Processo Judicial nº 1003509-50.2023.8.26.0022, no valor total de R$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)**.**

Publique-se.

Amparo, 25 de outubro de 2023.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 150/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 7207/2023

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº150/2023 – CELEBRADO AOS 16/06/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA, ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA COMPULSORIA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONTIDA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 1003936-81.2022.8.260022, DE ACORDO COM O

PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023.

CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA

CNPJ N°: 01.460.084/000-09

Amparo, 20 de outubro de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

Autorizado no Processo Licitatório Nº 2028/2023

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2023 – o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023, CELEBRADA EM 28/06/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A EMPRESA CM HOSPITALAR S.A PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE REPACTUAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM 65 - DAPAGLIFLOZINA 10MG COMPRIMIDO.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ nº 12.420.164/0001-57.

Valor: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos).

Amparo, 25 de outubro de 2023.

RERRATIFICAÇÃO

Na edição nº 1736, publicada no dia 26 de outubro de 2023 do Jornal Oficial de Amparo, na página 03, **ONDE SE LEU:**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da **LIGA BRASILEIRA DE BANDAS E FANFARRAS, CNPJ Nº 35.155.839/0001-83**, para realização do Campeonato Brasileiro de Fanfarras e Bandas, na modalidade Marcha, a ser realizado no dia 03/10/2023, na Rua Rodrigo Arruda Botelho, Nº 107 – JD Camandocaia – Amparo/SP (Bolão) no valor total de R$ 51.051,00 (cinquenta e um mil, e cinquenta e um reais).

Publique-se

Amparo, 26 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

Onde se leu: 03/10/2023

Leia-se: 03/12/2023

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Contribuinte: Sylvio de Assis Franco

Referente ao processo n° 13212/2023

O Município de Amparo, através da Vigilância Sanitária, notifica o contribuinte acima para que tome ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 153/2023/SMS emitido em seu nome, pelo não atendimento da Notificação n° 233/2023 VISA/SMS, qual determina a limpeza do imóvel situado na Rua Socorro, Lote 7, Quadra N – Bairro Jd. Flamboyant, conforme o artigo 37 da Lei Municipal 2826/2002.

A aplicação da multa não isenta o contribuinte do cumprimento da legislação e nem o isenta de novas multas, no caso de permanência no descumprimento ou de sua reincidência na infração.

Fica também notificado o contribuinte acima, que o prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital.

O valor da multa poderá ser reduzido em 30% (trinta por cento) se for pago dentro do prazo citado a cima, e se não houver a apresentação de defesa.

Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o auto de infração e a multa imposta e será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, senão quitado, por via judicial, acrescido de correção monetária e demais sanções previstas em lei.

Luanna Raito Rolim

Agente de Vigilância Ambiental – Vigilância Sanitária

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 11665/2022 - Carletti & Panegassi Chocolates Ltda

Proc. 4662/2021 - Pamela Pinheiro de Oliveira

Proc. 9205/2022 - S M de Castro Neto S/S

Proc. 12270/2023 - Academia Procorpo Ltda EPP

Proc. 7993/2023 - Daniel Luis Berbel

Proc. 7191/2023 - Waigner Bento Pupin Filho

Proc. 12580/2022 - Llnea Serviços e Alimentação Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 9011/2022 -Gaya Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. 9105/2023 - Francisco Carlos Fernandes - Auto de Infração nº 0388 e AIP nº 1237

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 30 de outubro de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

Notificação 264/2023 VISA/SMS

Contribuinte: Jorge Luis Pinola Filho

Referente ao Imóvel: Rua Moisés Turato Filho

Lote 09, Quadra 21;

Bairro: Jd. Silvestre, Amparo/SP Cep: 13.905-506

Notificamos a providenciar no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, a limpeza do lote citado acima, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo, se for o caso, viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

Contrariando o “caput” e § 1º do artigo 37 da Lei Municipal n°2826/2002 -

"*Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de*

imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

...”

O não atendimento acarretará pena de multa e o serviço de limpeza poderá ser realizado pela Prefeitura Municipal, qual cobrará o respectivo preço publico pelo serviço executado.

Luanna Raito Rolim

Agente de Vigilância Ambiental – Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LISTA DE INSCRITOS

Amparo, 30 de outubro de 2023

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), torna pública a Inscrição de Projetos nos Editais de Chamamento Público do Município, oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Abaixo, a relação de pessoas físicas e jurídicas inscritas no Edital de Audiovisual e no Edital das Demais Áreas.

Os projetos inscritos serão avaliados pelos pareceristas onde serão atribuídas as respectivas notas, devendo o proponente acompanhar o resultado que será publicado até o dia 13 de novembro de 2023 no site oficial da Prefeitura. Contra a decisão, caberá recurso de acordo com as condições previstas nos editais.

Após finalizada a etapa de verificação dos recursos, será publicada a Homologação Final dos projetos que serão contemplados.

INSCRITOS NO EDITAL DE AUDIOVISUAL N. 01/2023

NOME	NOME DO PROJETO	CATEGORIA
Bruna Laurice El Khoury	Carnavais de Amparo	R$ 10.000,00
Cine Foto Clube de Amparo	Oficinas de Audio Visual	R$ 10.000,00
Mogiana Produções Culturais	Audio Visual para YouTubers	R$ 10.000,00

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Marcell de Souza Botinha	Soul in Jazz Band	R$ 23.750,00
Francisco Herminio Baradel	Turismo em Foco	R$ 23.750,00
Paulo Roberto Accorsi Pereira	A Gigirafa e o Teto	R$ 23.750,00
Ceccon Consultoria	A valorização do patrimônio histórico de Amparo e Nossas responsabilidades em sua conservação	R$ 23.750,00
Inspira.Ação	Todo Mundo Pod	R$ 23.750,00
Rafael Leopoldi Alves	Grandes Personalidades da História de Amparo - Volume 1	R$ 23.750,00
Red Onion Films	Finalização do longa metragem - As Cinco Mulheres	R$ 23.750,00
Rs Eventos	Cinema na Escola	R$ 33.250,00
Art e Requinte em Gastronomia e Eventos	Video Aulas de Gastronomia	R$ 33.250,00
Mogiana Produções Culturais	Documentário Executer	R$ 33.250,00
Jair Batista	Espalhando Alegria e Energia Através da Música	R$ 33.250,00
Leo Campos Filmes	Amparo: Raizes do Café	R$ 33.250,00
Rafael José Ferreira de Souza	Os Grandes Sucessos de Nossa História	R$ 33.250,00
Cineview	Argentière	R$ 47.500,00
Álvaro Luiz Cardoso dos Santos	A Secretária Prestimosa	R$ 47.500,00
Larissa Coelho	A Expulsão	R$ 47.500,00
Ariovaldo Mateus Gomes	Manhã na Roça: Uma História de amor e música	R$ 47.500,00
Leme - Produção Culturais LTDA	Amparo em Acordes - O Legado de Mario Leme	R$ 47.500,00

LEI PAULO GUSTAVO
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Henrique Gozi	O Menino Alado	R$ 47.500,00
Kleber Toledo	O universo do Dr. Paulino Recch	R$ 47.500,00
Paulo Roberto Accorsi Pereira	O Largo da Santa Cruz e a cultura popular em Amparo	R$ 47.500,00
Caio Marcatto	Wake-up! O Despertar das Origens na Terra do Café	R$ 47.500,00
Cine Foto Clube de Amparo	Readequação do Cine Foto Clube	R$ 73.991,21
Cine Foto Clube de Amparo	Cine Foto Acessível	R$ 73.991,21

INSCRITOS NO EDITAL DEMAIS ÁREAS CULTURAIS N. 02/2023

NOME	NOME DO PROJETO	CATEGORIA
José Alexandre Rubi	-	-
Valdirene Leme	O Segredo de Indys	R$ 5.000,00
Alberto Farah	A Arte de Alberto Farah	R$ 11.400,00
Daniela Francine Lino Popolin	Cantata de Natal: Por um Mundo Melhor	R$ 11.400,00
Ateliê Art Bene	Eco Esculturas com Papel Machê	R$ 11.400,00

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Alex Orsetti	Janelas Abertas	R$ 11.400,00
Luanda Maria Márcia Piassa	A Escola vai ao Conserto	R$ 11.400,00
Ponto da Dança	Dança e Consciência Corporal do Idoso	R$11.400,00
Luis Vinicius dos Santos	Shows Musicais em Escolas para Difundir a Música Popular Brasileira	R$ 11.400,00
Jaqueline Armentano Tessarolli ME	Exposição de Artes Digitais	R$ 11.400,00
Patricia Leme do Amral	Metáforas Musicais do Tempo	R$ 11.400,00
Kalebe Calderal Bueno	Proposta para criação do Hino de Amparo	R$ 11.400,00
Kaique Tauan de Oliveira Marinho	A Hora da História	R$ 11.400,00
Rebeca Guimarães	Fantasia Barroca - Gravuras	R$ 11.400,00
Joel Adriano Ferreira Pires MEI	Salão Grenat II - Poesia e Música	R$ 11.400,00
Heleonora de Arruda Lucas	Dança Criativa - A dança é para todos	R$ 11.400,00
Princesa Tata Produções	O Pote da Felicidade	R$ 11.400,00
Danilo Ciolfi MEI	Manhãs Culturais - Arte e Natureza	R$ 11.400,00
Paulo Roberto Accorsi Pereira	O Carnaval de Rua e de Salão	R$ 11.400,00
Fernando Vitor Américo	Exposição Fotográfica: Lendas do Esporte Amparense	R$ 17.100,00
Carlos Jeremias da Silva	Vibe A3 - Samba e Pagode	R$ 17.100,00
Adilson José Segalla	Abada Capoeira	R$ 17.100,00
Gabriel Lujan Produções Artísticas	De Parar o Coração	R$ 17.100,00

LEI PAULO GUSTAVO
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Mogiana Produções Culturais	2° Mostra de Cinema Cléo de Verbena	R$ 17.100,00
Centro de Dança Adriana Spinelli	Tributo á Michael Jackson	R$ 17.100,00
Paulo Roberto Accorsi Pereira	Movimento Tempo	R$ 17.100,00

Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Respondendo pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme

PORTARIA N° 497 de 16 de outubro de 2023

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 14/2023

ADITAMENTO Nº 01

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO.

CNPJ Nº: 04.954.452/0001-63

CONTRATADA: POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO: Nº 14/2023 – ADITAMENTO Nº 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000117/2023.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O PRESENTE TERMO TERÁ SUA VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRAZO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DE 01/10/2023 E FINDANDO-SE PRELIMINARMENTE À DATA DE 29/12/2023.

OBJETO: 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 14/2023, CELEBRADO AOS 30/03/2023, COM INICIO EM 04/05/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZACOES LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS DE CONCRETO ARMADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO, PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PELO PERIODO DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, BEM COMO EFETUAR ADITIVO DE VALORES NO APORTE DE APROXIMADAMENTE 1,73% DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000117/2023, VOLUME III.

Amparo, 30 de outubro de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO

Gerente de Suprimentos

.....